

DAIMLER TRUCK

Daimler Truck

Versão:

01.07.2023

Termos de rescisão

Direito de rescisão

Se você for um consumidor (ou seja, uma pessoa singular que efetua o pedido com um objetivo que não pode ser atribuído a sua atividade comercial ou profissional independente), você tem o direito de rescisão de acordo com as regulamentações legais:

Você tem o direito de rescindir o contrato entre a **Daimler Truck AG**, dentro de catorze dias, sem qualquer motivo. O prazo de rescisão é de catorze dias, a partir do dia de celebração do contrato. Para exercer seu direito de rescisão, você deve informar a **Daimler Truck AG em 70546 Stuttgart**, (que foi autorizada a receber declarações em nome da Mercedes-Benz AG), com uma declaração inequívoca (p. ex., uma carta enviada via correio, fax ou e-mail) sobre sua decisão de rescindir desse contrato. Para isso, disponibilizamos a linha direta de assistência em caso de pane para contato. Para cumprir o prazo de rescisão, basta enviar seu comunicado sobre o exercício do direito de rescisão antes que o prazo de rescisão expire.

Tendo o direito de rescindir esse contrato, após a rescisão não terá mais nenhum vínculo contratual com a Mercedes ServiceCard GmbH & Co. KGKG (contrato vinculado).

O destinatário de rescisão é a Daimler Truck AG, e não a Mercedes ServiceCard GmbH & Co. KG.

Consequências da rescisão

Caso você rescinda esse contrato, devolveremos imediatamente e o mais tardar em um prazo máximo de catorze dias, os pagamentos que recebemos de você a partir do dia em que recebemos seu comunicado de rescisão. Para esse reembolso, será usado o mesmo meio de pagamento que você usou na transação original, a não ser que tenha sido outro método expressamente acordado; em nenhum caso iremos cobrar custos referentes a esse reembolso.

Se você solicitou que os serviços entrassem em vigor durante o prazo de rescisão, você terá que liquidar um montante, proporcional aos serviços já prestados até o momento em que nos foi informado sobre o exercício do direito de rescisão desse contrato (em comparação com o escopo total dos serviços prestados no contrato).